



DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 024/2025

DIVULGA DATAS PARA ENTREGA DOS ACEITES E INÍCIO DA ORIENTAÇÃO DO TCC PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI, PARA O SEMESTRE LETIVO 2025-1.

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 001, de 30 de dezembro de 2020, torna pública a data para entrega dos aceites de orientação e o período de orientação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) para os cursos de Graduação da Faculdade, para o semestre letivo de 2025-1.

1. DA ENTREGA DOS ACEITES

- **1.1** O Termo de Aceite assinado pelo professor orientador deve ser entregue pelo aluno do último período do curso até o dia 14/03/2025.
- **1.2** A entrega será realizada **exclusivamente** por meio de envio de e-mail para a Coordenação do Curso, nos endereços <u>coordadministracao@faceli.edu.br</u>; <u>coorddireito@faceli.edu.br</u>; e <u>coordpedagogia@faceli.edu.br</u>.

2. DO INÍCIO DAS ORIENTAÇÕES

- **2.1** O início oficial das orientações de TCC se dará no dia **17/03/2025** e o professor orientador, dessa data em diante, poderá utilizar o método de controle de presença e de orientações que entender pertinente.
- **2.2** É obrigação do aluno entrar em contato com seu orientador, sob pena de o professor rejeitar o pedido de apresentação do trabalho em banca. O professor, por sua vez, deverá disponibilizar datas para a orientação e preencher o relatório de atendimento ao aluno.
- **2.3** O relatório de atendimento contido no Anexo V do Regulamento nº 001/2020 deverá ser entregue à coordenação juntamente com o documento de aceite ou rejeição de apresentação em banca.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





DIREÇÃO ACADÊMICA

- **3.1** É importante que professores e alunos leiam atentamente e observem as regras do Regulamento nº 001 de dezembro de 2020.
- **3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvidos os respectivos Coordenadores de Curso e a Secretaria Acadêmica.

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025